



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 5753368 - DGRH-DDAA

SEI/TJPR Nº 0110236-45.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5753368

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 553/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento à Recomendação nº 44/2020-CNJ e com base nas informações prestadas pelas Direções dos Fóruns das Comarcas no SEI nº 0025164-90.2020.8.16.6000, e tendo em vista o contido no SEI nº 0110236-45.2020.8.16.6000, resolve

A L T E R A R

o Decreto Judiciário nº 260/2020, a fim de incluir o dia 09 de novembro de 2020 como feriado local na Comarca de Tomazina, em comemoração ao Dia de Santo Inocência Mártir.

Curitiba, 4 de novembro de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

**OBS.: ESTE ATO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A EFETIVA
PUBLICAÇÃO NO E-DJ**



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**,
Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/11/2020, às 15:59, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5753368** e o
código CRC **88F9FDBF**.

0110236-45.2020.8.16.6000

5753368v2